



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 249/2021, de 12 de julho de 2021

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 712, de 15 de maio de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar os seguintes membros:

- André de Oliveira Teixeira, SIAPE: 1683629.
- Eliane Mieres, SIAPE: 1510971;
- Rafael Godoy Petry, SIAPE: 2348084.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros:

Representantes da Gerência Administrativa:

- Endrigo Egues da Silva, SIAPE: 2347933 (titular);
- Vandrê Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445 (suplente).

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:

- Beatriz Pereira Feijó, SIAPE: 3015657 (titular).

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

- Pedro Baptista dos Santos, SIAPE: 3041131 (titular e coordenador);
- Clark Theisen, SIAPE: 1748276 (suplente).

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

- Luis Fernando Guerreiro, SIAPE: 1228357 (suplente);

Representantes do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação:

- Mateus Madruga Torres, SIAPE: 2347967 (titular);
- Christian Gimenez Baranano, SIAPE: 2347785(suplente).

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES  
Superintendente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Aguiar Lopes, Superintendente, Substituto(a)**, em 12/07/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14831333** e o código CRC **D54BE1BF**.

**Referência:** Processo nº 23764.000262/2020-90 SEI nº 14831333